

## PORTARIA



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 184 /2022  
DE 31 DE MARÇO DE 2022

"Concessão de Licença Sem  
Vencimentos ao servidor que  
especifica".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe,  
no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 166 e seguintes da Lei Complementar  
Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Sem Vencimentos no período abaixo  
especificado, do seguinte servidor:

| SERVIDOR        | MATRÍCULA | CARGO                 | SECRETARIA                                                    | PERÍODO<br>DE<br>GOZO               |
|-----------------|-----------|-----------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| JOSE LIMA SILVA | 3252      | AGENTE DE<br>PORTARIA | Secretaria de<br>Administração,<br>Planejamento e<br>Finanças | DE<br>01/04/2022<br>À<br>31/03/2024 |

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,**  
**EM 31 DE MARÇO DE 2022.**

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82  
E-mail: [rh@itabaianinha.sc.gov.br](mailto:rh@itabaianinha.sc.gov.br) – Fone: 79-3544-1291

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>